



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº 2.637, de 29 de Setembro de 2020.

*Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886, de 09 de junho de 2010, alterada através da Lei nº 888 de 17 de junho de 2010; o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.015, de 19 de agosto de 2010; e, o Decreto nº 1.019, de 30 de agosto de 2010, alterado por meio do Decreto 1.298, de 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que os membros da Diretoria-Executiva são de livre nomeação e dispensa do Prefeito Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 14 da Lei 886, de 09 de junho de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 1º de outubro de 2020, **VALMIR MORAES DA SILVA** do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA**, que compõe a Diretoria-Executiva daquela Fundação.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto 1.929 de 2 de janeiro de 2017, que o nomeou para o cargo supracitado, assim como o Decreto 2.236, de 17 de Dezembro de 2018 que o reconduziu.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de setembro de 2020.

PUBLICADO	
No.	DIARIO OFICIAL
Edição Nº	0945
Data	30/09/20

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL